



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 8589, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e conforme processo SEI-MGI: 19974.101449/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores(as) abaixo indicados(as) para atuarem como fiscais, titular e suplente, responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 44, de dezembro de 2023, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP:

Titular: Romário César de Almeida
Siape: 1270199
CPF: ***.320.631-**
E-mail: romario.cesar@gestao.gov.br

Titular: Sumaid Andrade de Albuquerque
Siape: 1550939
CPF: ***.073.401-**
E-mail: sumaid.albuquerque@gestao.gov.br

Suplente: Lucas Giovani Gomes Alvim
Siape: 1110875
CPF: ***.120.801-**
E-mail: lucas.alvim@gestao.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 26/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39280854** e o código CRC **A04CAF29**.
